

Governadora questiona norma que pode elevar teto salarial de servidores em Pernambuco

A governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, acionou o [Supremo Tribunal Federal](#) para questionar regras sobre o teto remuneratório dos [servidores estaduais](#) e o pagamento, em dinheiro, de férias e licenças-prêmio não usufruídas. A controvérsia é discutida em ação direta de inconstitucionalidade distribuída ao ministro André Mendonça.

As regras questionadas foram inseridas na Constituição pernambucana por emenda promulgada pela Assembleia Legislativa em dezembro do ano passado. A nova redação fixa como limite remuneratório o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, retirando a menção expressa ao limite de 90,25% do subsídio dos ministros do STF.

Para a governadora, o novo texto pode levar à interpretação de que, em Pernambuco, o limite remuneratório passou a corresponder a 100% do subsídio dos ministros do STF. Lyra argumenta ainda que a emenda passou a permitir o pagamento em pecúnia de férias e licenças-prêmio vencidas, interferindo indevidamente no regime jurídico dos servidores, cuja iniciativa a Constituição Federal reserva ao Executivo.

Ao pedir a concessão de liminar para suspender os efeitos do texto, a governadora estima o impacto nas finanças públicas estaduais em R\$ 7,9 milhões mensais e em R\$ 105,2 milhões no ano de 2026. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.937

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-fev-19/governadora-questiona-norma-que-pode-elevar-teto-salarial-de-servidores-em-pernambuco/>

